

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Quarta-feira 21 de Agosto de 1878

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 21 de Agosto de 1878.

A província de S. Paulo, em cada dia que passa, registra novos desatinos do ousado presidente, que foi escolhido para infelicitá-la.

E incrivel a impudencia revelada pela administração, em todos os ramos do serviço público.

Rentente na pratica do mal, não tem, até hoje, o sr. Baptista Pereira um acto, sinão merecedor de elogio, ao menos simplesmente tolerável.

Sua carreira na província, onde ensaiou os primeiros passos, tem sido uma vergonha.

Precedido de uma fama vil, creada por seus bajuladores, o delegado do governo revelou-se tal qual é — um homem capaz de todas as indignidades, refractario ao bem e ao de- cêro.

Por vezes, temos enumerado os principais despositos por elle perpetrados e à opinião publica fornecido ensejo de aquilatar a justezza de nossas censuras.

Provocâmos, a esses que não se fartam de tecer louvainhas ao desembarracado presidente, a que nos apresentem os acertos que os alegram, e temos de ante-mão certeza que não aceitarão o repto.

Não nos anima o odio partidario, que não temos, nem mesmo esperdiciaríamos com ente tão desprezível, como paulistas, não podemos porém conter a indignação diante das humilhações que o sr. Baptista Pereira nos tem querido fazer experimenter.

Consignado a um corrilho de politicos estragados, para fazer vingar as candidaturas dos srs. Leoncio de Carvalho e José Bonifacio, o presidente tem sido instrumento cego desses dois empreiteiros do abatimento da província.

A's vinganças que esses conselheiros tinham de tirar dos paulistas, que os repelliram, presou-se o sr. Baptista Pereira da melhor vontade e excedendo mesmo a expectativa.

O que foi a liberdade do voto na eleição que findou, de sobrejo, o sabe a província, que já mais se viu tão comprimida pelas perseguições, que nunca teve o seu solo ensanguentado assim pelo sangue de seus filhos.

Como si não bastassem todos esses crimes, a fraude foi aconselhada e protegida pelo go- verno provincial, do modo o mais affrontoso.

A polícia e a força publica, de mãos dadas com os capangas, auxiliaram as du- plicatas e chegaram mesmo a impedir que as mesmas legítimas fizessem a eleição, ao

passo que garantiam a organização das assembléas illegas.

Conhecendo os intuits de seus amos, sabendo que os designados do governo approvara os maiores escândalos eleitoraes, todo o esforço do sr. Baptista Pereira consistiu em arranjar, fosse como fosse, uma eleição em que triumphasse o seu partido.

Impossibilitadas as mesmas legítimas de pro- ceder à eleição no dia marcado, designaram novo dia, nos termos da lei.

Entendeu, porém, o despejado presidente, que a victoria de seus co-religionarios era prejudicial à observancia dos preceitos legaes, pois tornaria mais saliente a subserviencia da camara dos insituidos representantes da na- cão.

Tanto bastou para que não trespasse em commetter mais um desembarço, tentando impedir que a legitima eleição tenha lugar no dia competentelemente designado.

Nesse empenho, dirigiu aos presidentes das mesmas parochiaes portarias iguales à que mandou ao da do Espírito Santo do Pinhal, nestes termos :

« Declaro, em vista do officio de 9 do corrente, que sendo o adiamento da eleição justificavel por força maior, nos termos da lei, e não estando provados os factos ulle- gados, que determinaram essa resolução, « segundo deprehende-se do officio e do edi- « tal, tomada fora da matriz, quando aliás se « não verifica que fossem os mesários impedi- « dos no exercicio de suas atribuições, e es- « gritados os recursos legaes, como preceitu- « a lei, para garantir-lhes a liberdade de ac- «ção, não parece regular esse adiamento e a « subsequente convocação, maxime quando « pela ausencia não justificada da mesa elei- « ta, organisa-se nova mesa que prossegueu « nos trabalhos eleitoraes ; e tendo se poi- « procedido a eleição no lugar designado da « lei, cumpre que aguarda a decisão proferida « da pela camara dos deputados pelo senado, « que são os competentes para julgar da vali- « dade ou nullidade da eleição, a que já se « procedeu. »

Não se acreditaria em tal desprante si não se soubesse quem é o sr. Baptista Pereira.

Nesse documento da mais degradante cora- gem, não só fica patente a criminosa inge- ncia do presidentes na eleição, como ainda o impudor com que o sr. Baptista Pereira falsi- fizca a letra da lei para apadrinhar o seu acto.

Já por occasião da celebre portaria reintegratoria dos vereadores e juizes de paz de Santos — foi adulterada a letra do decreto de 30 de Novembro de 1853, como também na portaria que suspendeu o dr. juiz municipal daquella cidade foi falsificada disposição do art. 8.º do decreto de 3 de Outubro de 1834.

Anto tinhão instado na praça do Anjo um tal D. Alfredo Vazquez, empregado das lotarias.

Mas não se dizia o nome de quem o havia matado, E por outro lado, Anna não ha perdidou.

Igoverava, pois, o que havia sid' de Turdiga, e julga-va-o ao lado de Condessa de Rocaflor, isto é, da sua amante, no entender de Anoibas.

Anoibas todavia, nuda forz, conguanto a devora- som os ciames, e esperou que Turdiga se apresentasse armado com alguma desculpa, para fugir que lhe dava credito.

Os eutes raciones lêm' além da razão um lustro incompreensivel, podaroso, que se parece com o dos aiunases, mas infinitamente superior: um principio misterioso quo se conhece porque se sente, mas' que não está dellido, um quid obscuro quo nos avisa inde- terminadamente de una desgraya, enorgescendo-nos a sim, com um tripla, um medo, um de-assucoco, um mulesiar genio, q-e não podemos exprimir.

Anoibas nuba o coração comprimido; suscav-a um pez' com causa aparente, p-que era um novo pez' mais doloroso que os' outros que a oppri- missem.

Decorreu o tempo; chegou a tarde, e não apareceu Turdiga.

Anoibas inquietou-se muito mais, e cedendo a um impulso irresistivel, mandou por uns carregem, vestido de um modo elegante e sório, porque Turdiga desde que se viu rica fez vestir Anoibas conforme a sua nova posição, e foi a casa de Condessa de Rocaflor.

Nunca ali estivera nem podia estar, porque a Condessa não tinha reconhecido seu filho, nem ninguém a exceptuo de lhe saber que' o fosse.

A unica' p'ssoa que lhe podia ter denunciado tal se- grado, isto é, o Nenio de Oliva havia morrido.

Todavia, a pobre Anoibas estava muito assustada, atrevera-se a tudo, e faz-se anunciar à Condessa como esposa de José Turbégano.

Immediatamente lhe introduzida n'um gabinete onde a Condessa estava só, pallida, com os olhos inchados de chorar.

O doloroso aspecto da Condessa assustou Anoibas. Disse-lhe o instinto que só por uma pessoa muito amada pudia sentir-se um pez' como aquele que se revolvia no semblante da Condessa.

Que havia sucedido a Turdiga?

E' visto natigo de que o sr. Baptista Pereira não se pode corrigir.

Acostumado às traficancias da sua advocacia, confunde o gabinete presidencial com o seu escriptorio, a cadeira da administração, com a sua banca de advogado, e pensa que, trucando de falso, poderá colorir o seu imputador.

Examinemos essa monstruosidade.

Diz a portaria que — «só é justificavel o adiamento da eleição por força maior!» e que a resolução não podia ser tomada fora da ma- triz!

A lei de 19 de Agosto de 1848, preceitua, no art. 60 :

« Quando em alguma parochia se não puder verificar a eleição no dia designado, far-se-ha logo que cesses o impedimento, em outro de- signado pelo presidente da mesa parochial ou por esta, si já estiver installada. »

As Instruções de 28 de Junho de 1849 no art. 27 dispõe que : — «O presidente da mesa não tem o direito de adiar antecipadamente a eleição, mas sim, no caso em que, chegado o dia da eleição, não possa ella verificar-se, depois de esgotados os recursos legaes. »

A lei, pois, não exige os requisitos de que falla a portaria.

O desejo de salvar a duplicata, do confronto com a eleição legítima, obrigou o sr. Baptista Pereira a exigir uma condição impossivel.

A matriz estava ocupada pela força de li- nha que para alli seguiu nas ante-vesperas da eleição e pelos capangas armados pela polícia.

A entrada dos mesários foi prohibida.

Como querer portanto que a resolução fosse tomada dentro da matriz?

E' inexcusivel o deslavamento daquella pe- ca da insensatez!

E porque na ausencia da mesa legal organi- sou-se uma outra, que se julgou com direito de proseguiu nos trabalhos que legalmente estavam adiados, e a camara dos deputados e a dos senadores são os competentes poderes para julgar a trapaca da fraude, prohíbe o delegado do governo que se proceda à eleição, que na forma do decreto de 1846 fora desig- nado para novo dia!

Com que direito se arrogou o sr. Baptista Pereira a facultade de apreciar os motivos do adiamento, quando a lei faz delles juizes o presidente e a mesa parochial e posteriormente a camara e o senado, verificadores dos poderes de seus membros?

Por aviso de 9 do corrente o joven e prove- cito sr. Leoncio — declarou que a lei de 1846 e as instruções de 1849 não estavam ainda revogadas pela omnipotencia do executivo, e no entretanto agora o sr. Baptista Pereira, declara em sua portaria que assim não é !

A Condessa levantou-se, travou-lhe das mãos, e dis- se-lhe :

— A que vem, minha filha?

Anoibas fez-se pallida de odio, de indignação apesar de que a Condessa lhea provocado as suas pa- trias com grande iniqüidade, com grande sentimento.

— Veio, disse com voz aspera e decomposta pela mal sopred, veio saber que é fato de meu esposo : aqui sabe-se mais dele que em sua casa.

— Assente-se, disse a Condessa ; é mister que nos entendamos.

— Eu não preciso de entender-me com s'embora, volveu Anoibas ; o que preciso é saber de meu ma-rido.

— Seu marido está preso, disse a Condessa desatando a chorar.

— Preso! exclamou Anoibas. Preso talvez por culpa de s'embora!

— Não, por minhas culpas, não ; por minha culpa não pôde acontecer-lhe nada mal. Nada ruim posso querer para elle.

— Ah! sim, sim, a senhora amo-a ! disse Anoibas não podendo conter a explosão dos ciumes.

— Pois não hei de amá-la ! exclamou a Condessa fazendo um violento esforço, como se fosse para elle um grande sacrifício a revelação que ia fazer. Pois não hei de amá-la, sendo meu filho !

— Seu filho! exclamou Anoibas com energia. A se- nhora pretendo lhe-a esse ponto e seu desacato ! A senhora sabe que elle não tem pais conhecidos, e quando venho pedir-lhe contas do meu marido, acto muito comodo dizer que é seu filho ! Isto é uma audaz mentira, sim, é mentira ! Se é seu filho porque motivo não o reconheceu ?

— Para não me deshonrar.

— Ah ! Para não se deshonrar ! É verdade, sim ; para evitar a desonra, dar lugar a que toda a gente acredita, e que diga todo o mundo que a senhora é amante de meu marido.

— Como lhe fiz isso? exclamou a Condessa, a qual como todas as pessoas gravemente columbiadas, ignorava a calamita de que era vítima.

— Sim, dizem isso, e dizem a verdade, exclamou Anoibas ; elle é meu filho, a mim, a minha casa ; elle, que nunca me comigo, acompanha-me ; senhora a todas as partes ; elle, que só possui o necessário para academias suas necessidades, o que deria ao affeção de seu amo o seu Duque de Castro, enriqueceu de repente.

Naturalmente o sr. José Bonifacio, que

obrigou o presidente da província a cometer aquele desproposito, obrigará também o sr. Leoncio de Carvalho a aprovar o dislate de seu... delegado !

Que outra cosa esperar dessa gente que tudo perdeu, até mesmo a honra? !..

NOTICIARIO GERAL

Francia — O sr. José Bonifacio, aggredido pela sua loita o digno dr. juiz de direito da Frans, está mostrando que nem mesmo a morte que ensina, co- nhece.

Causam realmente pesmo as heresies juridicas que o tenente do direito criminal estampa nas colunas do orgão de polícia.

Tendo o dado, na eleição daquela cidade, um conflito, o subdelegado de polícia, procedia a inquérito, agitando as couas para não comprometer os culpados — um soldado da sua polícia e um capanga do seu partido.

O promotor interior da comarca, de cumprimento de seu dever, julgou que devia dar imediatamente a denuncia para a autoridade judicial.

Pela sua isenção, oferecia elle todas as garantias à justica na investigação do crime, o passo que o subdelegado, comprometida no negocio, podia completamente iludir a accão repressora da lei.

Para instruir a denuncia, entendeu o promotor que devia aprová-lo, do corpo de delicto feito pela polícia e nesse sentido requereu ao dr. juiz municipal que o requisitasse do subdelegado.

Oficiado a este, lhe respondeu, segundo diz a propria tribuna, que « tendo o facto se dado no dia anterior e tendo elle aberto o inquérito, só qual seria ouvidas pessoas insuspeitas, (l) áscio começado, mas ainda não terminado, (l) não podia satisfazer a requisição do juiz municipal » (l).

E como esta autoridade insistisse, mandou o subdelegado — uma copia do auto de corpo de delicto (l) e proseguio no inquérito.

A tudo isto diz o sr. José Bonifacio que as dignas autoridades judiciais — estão torturando o procedimento — respectivo, — imediatamente a autoridade policial — lhe comunicará os esclarecimentos e resultado das diligencias que já tenha obtido e continuará a cooperar nos termos do art. 40.

Diz o art. 40 :

«A autoridade policial — a auxiliar-a (e judicia) colligindo ex-officio as provas e esclarecimentos que possa obter e procedendo na esphera das suas atribuições ás diligencias que lhe foram — requisitadas pela autoridade judicia — ou — requeridas pelo promotor — ou por quem suas vezes fizer. »

Si o leito de direito criminal conhecesse os arts. 43 e 40 do Regulamento de 23 de Novembro de 1871 — uso o seu amparo a sustentar os disparates do seu subdelegado.

E para que por mais tempo não permaneça nas trevas o seu espírito cheio de arrogancia mas vazio de saber, damos-lhe a integra da lei.

Diz o art. 43 :

« Si durante o inquérito policial, a autoridade judicia competente para a formação da culpa — entrar no procedimento — respectivo, — imediatamente a autoridade policial — lhe comunicará os esclarecimentos e resultado das diligencias que já tenha obtido e continuará a cooperar nos termos do art. 40. »

«A autoridade policial — a auxiliar-a (e judicia) colligindo ex-officio as provas e esclarecimentos que possa obter e procedendo na esphera das suas atribuições ás diligencias que lhe foram — requisitadas pela autoridade judicia — ou — requeridas pelo promotor — ou por quem suas vezes fizer. »

Condessa, levantou-se, travou-lhe das mãos, e dis- se-lhe :

Ora vê o sr. José Bonifácio que andou mal achando muito bom tudo que faz desparadamente ao dgo. subdelegado dr. sr. Tol de Piza, Juizos & C. f...
Que triste papel que representa o sustentador de todos os absurdos e crimes que o impardido governo não se peja de aprovar!

Alitrar-se, cego de raiva, contra o digno dr. juiz de direito da França e procurando atingir com a calunia os funcionários da justiça daquela cidade, des o sr. José Bonifácio o ridículo espetáculo de quem, precipitando-se sobre o adversário, que se dava, vai de ventas ao chão.

E quem protegeu as autoridades judiciais da França, foi a lei, cujo imperio o sr. José Bonifácio é — pequeno — para vencer!

A tortura — Já os nossos leitores têm notícia do revoltante atentado de que foi vítima o cidadão Januário Nunes da Silva, perseguido pelo furor sanguinário da polícia da Es. Irm. Santo da Pinhal.

O Diário de Mogi mirim transcreveram em seguida os documentos comprobatórios desse atentado, que, por si só, basta para dar a medida das indignidades que fizaram de suceder-se n'ela provisão os regredidores, para alcançar a sua tão desonrada vitória das urnas.

Contamos com a impondade dos criminosos, porque são elles os mais dignos agentes da confiança do governo.

* PETIÇÃO

Córdia. — Illm. sr. juiz municipal. Diz Januário Nunes da Silva, residente no distrito de Jacobina, da província de Minas, que no dia 9 do corrente mês, estando o supplicante pacificamente trabalhando no cascalho do riacho pertencente a seu cunhado, Pedro Rodrigues da Silva, conhecido por Pedro da Boa Vista, foi chamado por ordem da milícia deste, e chegando à casa ficou surpreendido por ali encontrar muitos soldados, um alferes do exercito, e o sargento Joaquim Antonio dos Santos, do corpo policial desta província e Antonio Silviano Lopes Pedroso, oficial da justiça da subdelegacia do Espírito Santo do Pinhal, estando elles em companhia de Antônio Ferreira da Silva, que é pronunciado neste termo por tentativa de morte, e outros paisanos armados de passa da casa do cunhado do supplicante, que apenas chegou a rodar e agarrado pelos soldados.

Estando o supplicante dominado de terror e violentado pela coação physica, sem que tenha crime algum e nem lhe fosse lido mandado de qualquer natureza, foi-lhe perguntado o lugar em que estava o seu dito cunhado, so que respondeu não saber, porque de facto ignorava, em vista do que aquele sargento formando com tres fios de barbante grosso um torsal, com elle circundou-a cabeça do supplicante, passando-o por cima das sobrancelhas e das orálias e tortendo com um piquete, ao mesmo tempo que exigiu do supplicante que declarasse onde estava seu cunhado, pois si o não fizesse iria apertando mais o torniquete.

Como o supplicante sempre respondeu não saber, para onde se refugiara o seu cunhado, se qual entendeu que queriam assim situar a protesto de resistência, pois não tem crime algum, continuou a ser supplicado ate que a cordinha de barbante lá rebentou-se, sendo l'go substituída por outra e continuando o tormento do supplicante quasi por meia hora, depois do qual desenganados os inquisidores cessaram de o martirizar e o transportaram preso para o Espírito Santo do Pinhal, cuja subdelegado Vicente Gonçalves da Silva, que foi quem mandou praticar aquella diligencia na província de Minas, fez um interrogatório ao supplicante e remeteu-o para a esquadra, onde o conservou preso ate o dia 11 do corrente, com dar-lhe nota de culpa, de modo que o supplicante fui preso, supplicado e solto sem saber dos seus alzados e da autoridade a razão desses factos.

No mesma ocasião em que prenderam o supplicante também foram presos José Rodrigues da Silva e Joaquim, de 18 anos, este neto a aquella gente do dito fazendeiro, Pedro Rodrigues da Silva e José Nunes da Silva, de 11 anos de idade, filhos do supplicante, os quais foram também perguntados pela escolta, quanto ao lugar onde estava o cunhado do supplicante, com a ameaça de não serem soltos, em quanto elle não fosse preso, sendo que foram todos conduzidos com o supplicante para a mesma subdelegacia, que os teve presos sem nota de culpa, na endéa do Espírito Santo do Pinhal até o dia 11 do corrente mês, sendo que a exceção do menor filho do supplicante, os presos foram trazidos da província de Minas para esta, solidamente ametrados com cordas.

Em vista destas occurrences, o supplicante vem à presença de v. a. requeirer que se digne proceder a auto de corpo de delito nos restos que o tormento do torqueto deixou, e ainda podem ser apreciados, afim de que se perpetue a memória de tales factos e possam ser punidos os culpados, e — p. a. v. a. deferimento nomeando os peritos e mandando que distribua, seja esta autorizada. E. R. M. Mogi-mirim, 17 de Agosto de 1878.

— A requeira do supplicante, Antonio Felix de Sousa Britto. — (Estava com duas estampilhas de 200 réis, evidentemente identificadas.) — Despachado. — Como requer o nomeio para peritos aos drs. Ulhôa Cintra e Viana Barboza, que intimados comparecerão na sala da câmara ás 2 horas da tarde de hoje para proceder-se ao auto requerido. Mogi-mirim, 17 de Agosto de 1878. — Monteiro Guedea.

CORPO DE DELICTO

Declaração dos peritos drs. Antonio Pinheiro de Ulhôa Cintra e José Júlio Viana Barboza.

«Encontraram-se duas pequenas escoriações ou anterrestes de escoriações na parte superior dos parvilhões das orelhas as quais escoriações se correspondem com uma licha que passa pela parte superior das arcadas superciliares, etc., etc.

N. B. — Os autos de corpo de delicto estão no cartório do tabelião Cintra. »

Córdia — Auto de perguinhas ao offendido.

Aos 17 dias do mês de Agosto do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1878, nesta cidade de Mogi-mirim, na sala da câmara municipal presente o juiz municipal suplente em exercício Carlos Augusto Monteiro Guedea, comigo, escrivão, presente o fidalgo Januário Nunes da Silva pelo juiz foram feitas as seguintes perguntas: Qual o seu nome, idade, estado, situação naturalidade e profissão? Respondeu chamar-se Januário Nunes da Silva, de 43 anos, casado, filho de José Nunes Freire e de Maria da Silva, natural de cidade de Ribeirão, província do Rio de Janeiro, lavrador; perguntou-e-me se passavam de fato os que se queixava? Respondeu que no dia 9 do corrente estando eu respondente no ofício fiscal do sítio de Boa Vista, na província de Minas, pertencente a seu cunhado Pedro Rodrigues da Silva, conhecido por Pedro da Boa Vista, as 8 horas da manhã mais ou menos recebiu um chamego de meu her. do dito Pedro, e chegado a casa deste achou-a cheia de soldados com mandados por um alferes de linha, em companhias do qual estava o sargento Joaquim Antonio dos Santos.

1.º escrivário da tesouraria de Pernambuco, o 2.º Jesuino Rodrigues Cardoso.
2.º dito idem, o 3.º Agricílio de Abreu Faria.
3.º escrivário da tesouraria do Paraná, o 2.º Ignacio e Sá Soito Major.
4.º escrivário da recebedoria do Rio de Janeiro, Lucas Antônio Ribeiro Braga.

Foi demitido o procurador fiscal da tesouraria do Paraná, bicharel Luiz Alves da Silva.

Foi concedida a demissão pedida por José de Sante Elias Afonso da Costa da 1.º escrivário da tesouraria do Paraná.

Santos — Na madrugada de 19 manifestou-se, naquela cidade, um violento incêndio no predio n.º 33, de rua Direita, propriedade, ao que nos consta, do sr. Barão de Embaú.

Compareceram imediatamente ao lugar o juiz municipal em exercício capitão Alfaya Junior, o promotor público dr. Pinto Júnior, o delegado de polícia e subdelegado grande número de pessoas, que se esforçaram em extinguir o incêndio.

Fuocionaram as bombas da câmara municipal com o respectivo pessoal, bem como o da Companhia Melhoramento dirigido pelo seu digne gerente o sr. Carlos de Alfonseca.

Informaram serem merecedores do maior elogio os habitantes daquela cidade, pelo modo por que se portaram aos trabalhos, arriscando suas vidas.

Gracias nos esforços empregados circunstanciaram-se o incêndio no predio referido, que ficou completamente perdido, sofrendo pequenos estragos algumas casas contiguas.

Igualou-se como começo o incêndio. No predio era estabelecido com loja de fazendas o sr. Antônio de Sampaio Coelho, que morava no sobrado com sua família; echando-se porém todos os corte.

Um seu irmão, que estava na casa, foi salvo com grande dificuldade e perdas a risco.

Consta que o predio e o negócio estavam seguros.

Ministério da marinha — Por decreto de 17 de outubro foi reformado o capitão de mar e guerra graduado Manoel Benício Furtado de Mendonça, com o soldo do posto em que se encontra a graduação de chefe de divisão, nos termos da provisão, de 24 de Janeiro de 1826.

S. Félix — Lendo o «Comércio de Iquspas»:

«acha se nesta cidade o milagroso S. Félix que há dois annos apareceu, como por escanto na vila do Apiahy, fazendo milagres estupendos, fanatizando assim a maior parte da gente supersticiosa que está boje o julgam um novo Messias, conservando arreliques de fragmentos de suas roupas e aguas chotcas onde o santo levou os pés, de qual bebam duas ou tres gotas quando se acham com incommodo de saúde.

O S. Félix, durante o tempo que esteve em Apiahy, faz varias viagens a Roma, no espaço de 40 minutos, levando em sua companhia as mais graciosas virgens; porém as mais das vezes errava o caminho e ia a Belcellos.

A chegada do S. Félix nesta cidade chamou a atenção do povo que tem elluido em grande numero para velo das grades da cadeia onde se achava a disposição da justiça, por oferecer pouca segurança as grades da cadeia de Apiahy e Xiticris.

Manoel Antonio da Cruz, chama-se o homem santo, é natural de Barbacena, província de Minas.

O santo é de cor parda, ignorante, porém pernóstico. Regula ter 40 annos, é alto e fino. Serviu muito tempo em tropa de linha, obteve baixa e entendeu de fazer vida santa, porém fez fracasso.

Faculdade de direito do Recife — Em 17 de outubro foi transferido o leite da 1.º cadeira do 1.º anno da faculdade de direito do Recife, dr. Joaquim Corrêa de Araújo, para o lugar do leite da 1.º cadeira do 4.º anno de mes na faculdade, e nomeado para suceder o leite substituto dr. Antônio Coelho Rodrigues.

Telegramma da Europa — O Jornal do Comércio de 19 traz o seguinte:

PARIZ, 15 de Agosto.

Na se realizou diretamente entre a Turquia e a Grécia a delimitação que o protocolo, feito entre estes dois países, marca para este ultimo, por isso que a Turquia nega-se a ratificá-la.

Como, porém, o tratado de Berlim prevenisse este caso, terão as grandes potências organizadoras deste tratado que intervirá num medieação para que os diferentes chequem a um acordo.

Para as victimas da seca — Pedem-nos a publicação do seguinte:

Conselhos — que o bandarilheiro Francisco Pontes ofereceu generosamente à comissão encarregada, dessa cidade, de angariar donativos para as victimas da seca do Norte, no proximo d'abril, uma corrida de touros em beneficio das mesmas, e que empregará todos os meios para que esta festa de caridade corresponda à generosidade do publico.

Actos desta ordem são proprios de almas bem formadas.

O Paulista em geral agradece à esse distinto cavalheiro.

Obituário — Foram sepultados no cemiterio municipal os seguintes cadáveres:

Dia 17: Henrique Luiz Bemvindo, 6 meses. Atropelado.

Dia 18: Felizardo, 18 meses, filho de Maria Joaquina. Gastro enterite.

Dr. Jerônimo Xavier Ferreira, 42 annos, solteiro. Hipertrofia.

Dia 19: Manoel, 70 annos, escravo. Brochite pulmonaria. Guido Gobellito, italiano, 32 annos, solteiro, falecido no hospital da Misericordia. Gastro enterite.

Benedicto, 50 annos, preto, fallecido no hospício dos alienados. Hidropisia.

Boletim eleitoral

IGUAPI

ELEITORES GERAIS

1. João Mancio da Silva Franco.
2. Comendador Luiz Alves da Silva.
3. Tenente Joaquim D. G. C. G.
4. Joaquim Dias da S. Martins.
5. Capitão Floriano Lopes Trigo.
6. Francisco Manoel dos Passos.
7. Major Joaquim A. de S. Castro.
8. Tenente Luiz Carneiro da S. Braga.
9. D. J. B. de M. Vieira.
10. José Bento das Ferreiras.
11. João de Souza Castro.
12. Bernardino Donizio Soeche.
13. Capitão Francisco C. da Souza.
14. Fidencio Lopes Trigo.
15. David Gonçalves Fortes.
16. David Alves da Costa.
17. Capitão João José de Carvalho.
18. Manuel Felipe de Léa.
19. José Francisco de P. Moitiba.
20. Dr. A. P. Reira da Silva.
21. Adolpho Augusto Carneiro.
22. Antônio Julião da Silva.
23. Antônio Soeche da O. e Silva.
24. Antônio José de Lima.
25. João Mancio das N. Adorno.

Destes eleitores, treze são conservadores e doze liberais.

ELEITORES ESPECIAIS

1. Comendador Luiz Alves da Silva.
2. Tenente José A. Peniche.
3. João Maccio da Silva Franco.
4. Joaquim Dias da S. Martins.
5. Tenente Floriano Lopes Trigo.
6. Francisco Manoel dos Passos.
7. Major Joaquim A. de S. Castro.
8. Tenente Luiz Carneiro da S. Braga.
9. D. J. B. de M. Vieira.
10. José Bento das Ferreiras.
11. João de Souza Castro.
12. Bernardino Donizio Soeche.
13. Capitão Francisco C. da Souza.
14. Fidencio Lopes Trigo.
15. David Gonçalves Fortes.
16. David Alves da Costa.
17. Capitão João José de Carvalho.
18. Manuel Felipe de Léa.
19. José Francisco de P. Moitiba.
20. Dr. A. P. Reira da Silva.
21. Adolpho Augusto Carneiro.
22. Antônio Julião da Silva.
23. Antônio Soeche da O. e Silva.
24. Antônio José de Lima.
25. João Mancio das N. Adorno.

PRAINHA

ELEITORES GERAIS

1. Diogo Martins Ribeiro.
2. José A. da Silva Leite.
3. Mancio Alves Carneiro.
4. João Baptista Pedroso.

ELEITORES ESPECIAIS

1. Diogo Martins Ribeiro.
2. José A. da Silva Leite.
3. Mancio Alves Carneiro.
4. João Baptista Pedroso.

ELEITORES ESPECIAIS

1. Diogo Martins Ribeiro.
2. José A. da Silva Leite.
3. Mancio Alves Carneiro.
4. João Baptista Pedroso.

ELEITORES ESPECIAIS

1. Diogo Martins Ribeiro.
2. José A. da Silva Leite.
3. Mancio Alves Carneiro.
4. João Baptista Pedroso.

ELEITORES ESPECIAIS

1. Diogo Martins Ribeiro.
2. José A. da Silva Leite.
3. Mancio Alves Carneiro.
4. João Baptista Pedroso.

ELEITORES ESPECIAIS

1. Diogo Martins Ribeiro.
2. José A. da Silva Leite.
3. Mancio Alves Carneiro.
4. João Baptista Pedroso.

ELEITORES ESPECIAIS

1. Diogo Martins Ribeiro.
2. José A. da Silva Leite.
3. Mancio Alves Carneiro.
4. João Baptista Pedroso.

ELEITORES ESPECIAIS

1. Diogo Martins Ribeiro.
2. José A. da Silva Leite.
3. Mancio Alves Carneiro.
4. João Baptista Pedroso.

ELEITORES ESPECIAIS

1. Diogo Martins Ribeiro.
2. José A. da Silva Leite.
3. Mancio Alves Carneiro.
4. João Baptista Pedroso.

ELEITORES ESPECIAIS

SEÇÃO COMMERCIAL

Mercado de Santos

(Do nosso correspondente)

20 de Agosto:

O nosso mercado esteve hontem calmo e sem vendas. Entraram a 19-188 620 kilos. Deixou o dia 1.- 2,305,750 kilos. Existencia - 16,000 saccas. Termo medio das entradas diarias desde o dia 1º do corrente - 2,075 saccas.

Mercado do Rio

20 de Agosto:

Café - vendas - 8,780 saccas.

Preços por 10 kilos :

1.ª boa - 6000 a 69150.

1.ª ordinaria - 4900 a 58050.

Existencia - 24,000 saccas.

Câmbios sobre Londres bancario 22 3/4 d.

Câmbio sobre Paris bancario 22 7/8 e 28 d.

Câmbio sobre Paris particular 418 rs. por franco.

Câmbios sobre Paris particular 415 rs. por franco.

Mercado de S. Paulo

PREGOS	cada 15 kilogr.		50 litros.		ARRAS	
	Kilogrammas	Litros	Kilogrammas	Litros	Cargas	Carga uma
	118000	50000	35500	18000	3800	1400
	88000	48000	25500	14500	3600	1360
	68000	40000	20000	10000	3600	1360
	48000	32000	15000	8000	3600	1360
	28000	20000	10000	5000	3600	1360
	18000	12000	6000	3000	3600	1360
	8000	4000	3000	1500	3600	1360
	4000	2000	1500	750	3600	1360
	2000	1000	1000	500	3600	1360
	1000	500	500	250	3600	1360
	500	250	250	125	3600	1360
	250	125	125	62	3600	1360
	125	62	62	31	3600	1360
	62	31	31	15.5	3600	1360
	31	15.5	15.5	7.75	3600	1360
	15.5	7.75	7.75	3.875	3600	1360
	7.75	3.875	3.875	1.9375	3600	1360
	3.875	1.9375	1.9375	0.96875	3600	1360
	1.9375	0.96875	0.96875	0.484375	3600	1360
	0.96875	0.484375	0.484375	0.2421875	3600	1360
	0.484375	0.2421875	0.2421875	0.12109375	3600	1360
	0.2421875	0.12109375	0.12109375	0.060546875	3600	1360
	0.12109375	0.060546875	0.060546875	0.0302734375	3600	1360
	0.060546875	0.0302734375	0.0302734375	0.01513671875	3600	1360
	0.0302734375	0.01513671875	0.01513671875	0.007568359375	3600	1360
	0.01513671875	0.007568359375	0.007568359375	0.0037841801875	3600	1360
	0.007568359375	0.0037841801875	0.0037841801875	0.00189209009375	3600	1360
	0.0037841801875	0.00189209009375	0.00189209009375	0.000946045046875	3600	1360
	0.00189209009375	0.000946045046875	0.000946045046875	0.0004730225234375	3600	1360
	0.000946045046875	0.0004730225234375	0.0004730225234375	0.00023651126171875	3600	1360
	0.0004730225234375	0.00023651126171875	0.00023651126171875	0.000118255630859375	3600	1360
	0.00023651126171875	0.000118255630859375	0.000118255630859375	0.0000591278154296875	3600	1360
	0.000118255630859375	0.0000591278154296875	0.0000591278154296875	0.00002956390771484375	3600	1360
	0.0000591278154296875	0.00002956390771484375	0.00002956390771484375	0.000014781953857421875	3600	1360
	0.00002956390771484375	0.000014781953857421875	0.000014781953857421875	0.0000073909769287109375	3600	1360
	0.000014781953857421875	0.0000073909769287109375	0.0000073909769287109375	0.00000369548846435546875	3600	1360
	0.0000073909769287109375	0.00000369548846435546875	0.00000369548846435546875	0.000001847744232177734375	3600	1360
	0.00000369548846435546875	0.000001847744232177734375	0.000001847744232177734375	0.0000009238721160888671875	3600	1360
	0.000001847744232177734375	0.0000009238721160888671875	0.0000009238721160888671875	0.00000046193605804443359375	3600	1360
	0.0000009238721160888671875	0.00000046193605804443359375	0.00000046193605804443359375	0.00000023096802902221679375	3600	1360
	0.00000046193605804443359375	0.00000023096802902221679375	0.00000023096802902221679375	0.00000011548401450110839375	3600	1360
	0.00000023096802902221679375	0.00000011548401450110839375	0.00000011548401450110839375	0.00000005774200725055419375	3600	1360
	0.00000011548401450110839375	0.00000005774200725055419375	0.00000005774200725055419375	0.00000002887100362527709375	3600	1360
	0.00000005774200725055419375	0.00000002887100362527709375	0.00000002887100362527709375	0.00000001443550181263854375	3600	1360
	0.00000002887100362527709375	0.00000001443550181263854375	0.00000001443550181263854375	0.000000007217750906319271875	3600	1360
	0.00000001443550181263854375	0.000000007217750906319271875	0.000000007217750906319271875	0.0000000036088754531596359375	3600	1360
	0.000000007217750906319271875	0.0000000036088754531596359375	0.0000000036088754531596359375	0.0000000018044377265798184375	3600	1360
	0.0000000036088754531596359375	0.0000000018044377265798184375	0.0000000018044377265798184375	0.00000000090221886328990921875	3600	1360
	0.0000000018044377265798184375	0.00000000090221886328990921875	0.00000000090221886328990921875	0.000000000451109431644954609375	3600	1360
	0.00000000090221886328990921875	0.000000000451109431644954609375	0.000000000451109431644954609375	0.0000000002255547158224773046875	3600	1360
	0.000000000451109431644954609375	0.0000000002255547158224773046875	0.0000000002255547158224773046875	0.00000000011277735791123865234375	3600	1360
	0.0000000002255547158224773046875	0.00000000011277735791123865234375	0.00000000011277735791123865234375	0.0000000000563886789556193261875	3600	1360
	0.00000000011277735791123865234375	0.0000000000563886789556193261875	0.0000000000563886789556193261875	0.00000000002819433947780966309375	3600	1360
	0.0000000000563886789556193261875	0.00000000002819433947780966309375	0.00000000002819433947780966309375	0.000000000014097169738904831546875	3600	1360
	0.00000000002819433947780966309375	0.000000000014097169738904831546875	0.000000000014097169738904831546875	0.0000000000070485848694524157234375	3600	1360
	0.000000000014097169738904831546875	0.0000000000070485848694524157234375	0.0000000000070485848694524157234375	0.000000000003524292434726207861875	3600	1360
	0.0000000000070485848694524157234375	0.000000000003524292434726207861875	0.000000000003524292434726207861875	0.000		

Grande leilão de molhados **Roberto Tavares**

VENDERÁ:
em leilão, sexta feira 23 do corrente
Rua da Imperatriz 24
as 10^{as} horas
400 latas de mortadella;
150 caixas de charutos Babia e Havana;
720 latas de figos em latas;
20 caixas de vinho do Porto;
160 garrafas de vinho Lisboa.
50 latas de carneiro com ervilhas.
Por ordem de uma casa importadora de Santos e
conta de quem partiu.

Na mesma occasião:
Manteiga em latas de 1/2, 1, e 2 kilos; gema em
botijas, vinho Bordeaux em caixas, frascos de Cham-
pagne cognac. & decimos de vinhos libe-
rados, 1 dito encapado de vinho do
Porto fino; vinho Xerez e Porto, caixas de
Havana, garrafas de Champagne, licônes etc. etc.
As 10^{as} 1/2 horas. 4-2

Theatro S. José

Companhia dramática e de opera
comica

DIRIGIDA PELOS ARTISTAS

Silva Pereira

Ribeiro Guimarães

HOJE

Quarta-feira, 21 de Agosto de 1878

1^a recita da 2^a serie

Beneficio do Chumbinho
(Cégo)

A representação da muito aplaudida comédia em 3
actos, do sr. Rangel de Lima, autor do *Lenco Branco*

Mocos e Velhos

Personagens

Luz. Ferreira	Silva Pereira
Felix. Mimosa	R. Guimaraes
Sebastião Lopes	Eduardo
D. Anna	Ana Chaves
Quiteria	Magdalena
Um criado	Azevedo

Actualidade
Pela actriz-cantora D. Amelia Gubernatis uma linda
Cançoneta

A chistosa comédia em 1 acto, sempre bem afeita,
toda ornada de música

Uma criada impagável

Pelos artistas Piqueiredo, Eduardo, José Lino e D. Faustina Lopes.

AO PUBLICO

O beneficiado, considerando o seu estado de pobreza e mergulhado nas trevas da cegueira, privado dos recursos de seu trabalho, apela para a generosidade do respeitável público desta capital, onde é bem conhecido pela sua vida laboriosa e como severo cumpridor de seus deveres.

Certo, pois, de que o povo de S. Paulo, sempre solícito em entender a mão caridosa das vítimas do infarto, não recorrerá com indiferença este appelo à sua generosidade, o beneficiado antecipa as manifestações do seu profundo reconhecimento, lembrando aquela sublime phrase, que parece saída dos labios da própria Caridade: — Quem dá aos pobres empresta a Deus!

Os bilhetes encontram-se em mão do beneficiado, e no dia do espetáculo na bilheteria do teatro.

A 8 horas

O secretario—Braca.

Grande espetáculo em benefício dos
distintos artistas brasileiros

Emiliana Matta

Celestino Matta

Quinta-feira, 22 de Agosto

1^a acto

1^a parte—Comédia **MANE COCO** onde toma parte o actor Silva Pereira.

2^a parte—Fantasia Venitiana sur le Carnaval de Vénise de A. Napoleon, por Emiliana Matta.

2^a acto

1^a parte—Uma escolhida cançona pela actriz Amélia Gubernatis.

2^a parte—Um Bello in Maschera, de G. Verdi, aria por Celestino Matta.

3^a parte—Cavatina da opera Lucia de Lammermoor por Eduardo Pous.

3^a acto

1^a parte—Miserere du Trocadero de Emile Prudent, executado por Emiliana Matta.

2^a parte—Uma escolhida variação executada pelo maestro Caneiro.

3^a parte—D'Egitto la mi lidi cavatina dell'opera Nabuccodonosor de G. Verdi, cantada por Celestino Matta.

4^a acto

1^a parte—Grande caprice sur les motifs de la Somnambula de Bellini, por S. Thalberg, executado por Emiliana Matta.

2^a parte—Pela primeira vez a comédia em 1 acto do repertório do actor Ribeiro Guimaraes

2^a acto

Das 5 horas da tarde ás 10 da noite estará á exposição, durante a qual exhibirão admiráveis tra-

balhos com os pés.

Livraria Popular

Gabinete de Leitura

Abilio A. S. Marques

Largo do Rosario, junto á igreja

Padre J. Agostinho de Macado—Obres: Biographia com o retrato do autor.—A meditação (poema)—Naut-n (id.)—Viagem extatica no tempo da sabedoria (id.)—A natureza (id.)—O Oriente (id.) 6 vols.	Vicente Ferrer, Elementos de Direito Natural, 1 vol.
Fr. Domingos Vieira, Grande dicionario da lingua portuguesa, 5 grandes vols.	45000
P. Chaves, Dicionario Popular. Está publicado até a letra C, 90 cadernetas	45000
J. Verne, Obras ilustradas, com as gravuras da edição francesa, elegantemente encadernadas, e com as folhas douradas.	36000
Duque de Saldanha, A voz da natureza, 2 vols. elegantemente encadernados	36000
Luiz Figueir, As Grandes invencões antigas e modernas, obra ilustrada com muitas estampas	105000
Wissemano, Fabiola, ou igreja das Catacumbas, 1 vol. elegantemente encadernado	78000
Chabonneau, Curso teórico e pratico de pedagogia, 1 vol.	48000
E. Castello, Dicionario de rimas, 10 vols.	48000
T. de Vasconcellos, Os musicos portugueses, 2 vols.	108000
Pereira e Souza, Primeiras linhas sobre o processo civil, 4 vols. enc. em 2	216000
Oriol, Explication historique des Instituts de Jus canon	108000

Preços sem competencia.

ATTENÇÃO

Offerce-se uma pessoa com as precisas habilitações para escripta, agencia, liquidação e mais operações de qualquer casa, ou escrivório comercial: assim como escrever em qualquer cartorio, negócios forenses, e outros mistérios diversos. Conducta afiançada. Dírigir à rua da Constituição n.º 28. 3-2

Assignatura para jornais e revistas portuguezas. Grande variedade.

Competencia.

LIVROS USADOS

Compendios para collegio, literatura, etc.

Assignatura para jornais e revistas portuguezas.

Grande variedade.

Competencia.

Pechincha

Na rua de Lourenço Greco n.º 16, vende-se cardesões outros passaros da Europa, não conhecidos, por cimeiro. Aproveitem em quanto é tempo. 2-2

Assignatura para jornais e revistas portuguezas.

Grande variedade.

Competencia.

Mudança

Ignacio Ferreira & Comp. mudaram seu estabelecimento da rua da Fundição com frente ao largo de Patacio n.º 2.

Trata-se à rua da Imperatriz, 29.

Gauthierme Fuchs. 6-3. n.º 40 10-10

CHEGOU

MAIOR PHENOMENO DO UNIVERSO!

HOMEM SEM BRACOS

32 pollegadas de altura!!!

34 annos de idade!

CONHECIDO POR ANAO DA LIBERIA

HOJE HOJE
e todos os dias

24 RUA DO OUVIDOR 24

Das 5 horas da tarde ás 10 da noite estará á exposição, durante a qual exhibirão admiráveis tra- balhos com os pés.



Sociedade Portugueza de Beneficencia

Em S. Paulo

Continuação da

Leilão de prendas

Não tendo sido possível concluir hontem o leilão de prendas, continua-se com o mesmo domingo 25 do corrente.

As prendas já arrematadas podem ser procuradas no hospital da sociedade, das 8 horas da manhã ás 6 da tarde.

S. Paulo, 19 de Agosto de 1878.

1.º secretario

F. Marques de Souza Paupério.

A Praça

O abaixo assinado declara que vendeu sua parte que tinha na casa de rua da Boa Vista 11, sob a firma Beato e Valli, ao sr. Orrigoni Ernesto, ficando o mesmo com o activo e passivo:

S. Paulo, 17 de Agosto de 1878.

Beato Vincente. 3-3

Depósito Normal

Travessa do Commercio, 1

Chegaram com o ultimo vapor os seguintes generos: Ervilhas secas descascadas, feijão-branco, lentilhas, cogumelos secos grossos e finos (gries), salames, asperges, champignons, alcaparras, passas, nozes, amendoins, chocolate em pó, cha preto e verde, queijo suíço, rhum Jamaica, agua de Seita e Vichy. 6-6

Officina de costura

Mme. Hervieu

12--RUA DE S. JOSE--12

Preços moderados

Faz-se vestidos da ultima moda.

Carroceiros

O abaixo assinado de ordem do sr. vereador major Luiz Pacheco de Toledo, contrata alguns carroceiros para o serviço da limpeza das ruas da cidade. Dirigir-se à rua da Memória.

S. Paulo, 17 de Agosto de 1878.

Julio Cesar de Mello. 3-2

Theatro Provisorio

Grande Companhia Autòmatica

Dirigida pelo cavalheiro

LUIZ LUPI

Quinta-feira, 22 de Agosto

OUTRAS ESPLÉNDIDAS NOVIDADES

O sempre applaudido entremedio comic em um acto

A cabeça de Mercurio

Com arlequim sapateiro, desesperado. Seguirá a chistosa ima produção satyrico-phantastico e diabolica, que tanto agradou ao publico santiista.

A FEIRA MAGICA

com musica escripta expressamente pelo professor sr. Kitter.

N. B.—A parte de poeta é sustentada pelo director sr. Luiz Lupi.

Terminará a soireá com o grandioso e interessante baile tragico-comico-mimico.

O FILHO DO MYSTERIO

OU OS

Bandidos da Torre Vermelha

em 6 actos e 10 quadros, de incomparavel sessão para o publico, com novo

PASSO A DOIS, SERIO

executados pelas duas primeiras bailarinas, a causa mais surpreendente por automatos.

Preços

Camarotes—108000